Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

EDITAL IFRS - *CAMPUS* FARROUPILHA Nº 18/2019
DESFAZIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS OCIOSOS

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* FARROUPILHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e por intermédio da **COMISSÃO DE DESFAZIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS**, designada pela Portaria nº 346, de 11 de dezembro de 2017, torna público o procedimento de desfazimento dos livros didáticos tidos como **OCIOSOS** colocando à disponibilidade o material a ser doado para possível reaproveitamento, mediante manifestação de interesse e realização dos procedimentos descritos neste edital.

1. DO OBJETO

1.1 Trata-se de doação de livros didáticos **OCIOSOS,** fornecidos aos alunos do IFRS – *Campus* Farroupilha pelo Programa Nacional do Livro Didático – PNLD, após encerramento do ciclo trienal de atendimento, conforme **Listagem de Livros Ociosos – Anexo I.**

1.2 Consideram-se ociosos os livros que estão em bom estado, mas não serão utilizados pelo Campus, embora em perfeitas condições de uso.

1.3 A doação dos livros didáticos será formalizada mediante assinatura de **Termo de Doação – Anexos II (para servidor), III (para aluno do *Campus*) e IV (para instituições comprovadamente filantrópicas),** devidamente preenchido pela Comissão.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão receber o(s) livro(s) didático(s), em forma de doação, servidores; alunos da própria instituição; outras escolas das redes municipal, estadual e federal; autarquias, fundações ou outras entidades; observando as seguintes finalidades, sempre que possível, na ordem que se apresentam:

I – Doação aos alunos da própria escola, sem encargo, como instrumento de pesquisa e suporte de ensino;

II – Doação para outras escolas das redes municipais, estaduais ou federais, autarquias, fundações ou outras entidades que prestem atendimento educacional sem fins lucrativos;

III – Descarte por meio da doação para instituições filantrópicas ou cooperativas de reciclagem.

3. DA SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 A solicitação de doação ocorrerá no período de 12/04/19 a 26/04/2019 e será realizada pelo endereço eletrônico https://goo.gl/EctRVA mediante os seguintes procedimentos:

I. Preenchimento correto da solicitação de doação via web;

II. Envio do formulário via web.

3.2 A Comissão não se responsabilizará por solicitação de doação não recebida por motivos de natureza técnica que impossibilite a transferência de dados para a consolidação da solicitação.

4. DO PRAZO E LOCAL DE RETIRADA DOS LIVROS DIDÁTICOS

4.1 Os livros didáticos doados serão retirados conforme **Cronograma - Anexo V**.

I. As solicitações serão atendidas de acordo com as prioridades descritas item 2.1 e data de solicitação, bem como a disponibilidade dos livros solicitados no acervo.

II. A Comissão divulgará uma relação de pedidos **deferidos** nos murais conforme **Cronograma - Anexo V**.

4.2 As entregas serão processadas mediante coletas de assinaturas no **Termo de Doação**, conforme disposto nos **Anexos II (para servidor), III (para alunos do IFRS) e IV (para instituições filantrópicas),** devidamente preenchido pela Comissão.

4.3 Os livros deverão ser retirados no seguinte endereço: IFRS - *Campus* Farroupilha. Av. São Vicente, 785, Bairro Cinquentenário, Farroupilha – RS. Bloco 4 (biblioteca), conforme descrito no **Cronograma - Anexo V**.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A participação no procedimento de desfazimento de livros didáticos implica no conhecimento pleno e na aceitação das condições estipuladas neste Edital.

5.2 Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas a este Edital, bem assim de seu objeto, buscar orientações com os membros da Comissão pelos telefones (54) 3260-2424, com Verediane.

5.4 Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela **Comissão de Desfazimento de Livros Didáticos**, juntamente com a Direção-Geral do *Campus* Farroupilha.

Farroupilha, 15 de abril de 2019.

Leandro Lumbieri
DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE*

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

ANEXO I

RELAÇÃO DE EXEMPLARES

Item	Vol.	Área	Autor da obra	Quantidade	Imagem
2.1	2°	QUÍMICA	Eduardo F. Mortimer Andréia H. Machado	25 livros	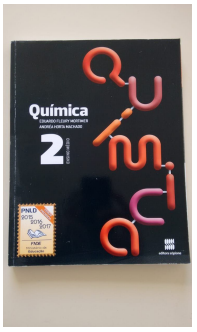
2.2	3°	QUÍMICA	Eduardo F. Mortimer Andréia H. Machado	27 livros	
2.3	2°	HISTÓRIA	Ronaldo Vainfas Sheila de Castro Faria Jorge Ferreira Georgina dos Santos	25 livros	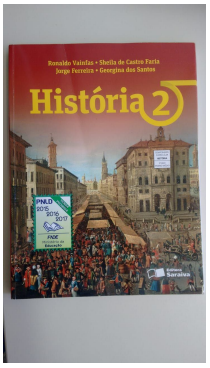

2.4	3º	HISTÓRIA	Ronaldo Vainfas Sheila de Castro Faria Jorge Ferreira Georgina dos Santos	21 livros	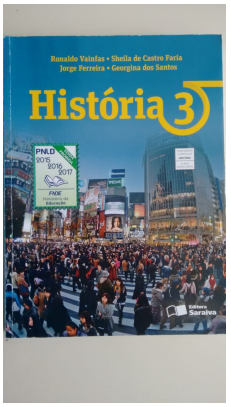
2.5	Volume único	SOCIOLOGIA	Nelson Dacio Tomazi	15 livros	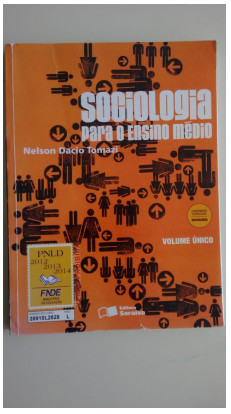
2.6	Volume único	SOCIOLOGIA	Sílvia M. de Araújo Maria A. Bridi Benilde L. Motim	47 livros	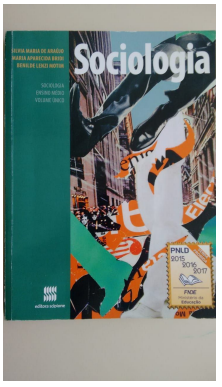

2.7	1°	FÍSICA	Alberto Gaspar	25 livros	
2.8	2º	FÍSICA	Alberto Gaspar	17 livros	
2.9	1º	GEOGRAFIA	Eustáquio de Sene João Carlos Moreira	2 livros	
2.10	3º	FÍSICA	Alberto Gaspar	14 livros	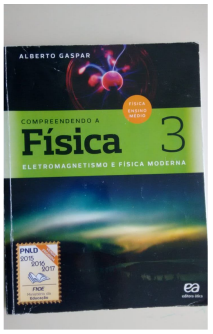

2.11	1°	FÍSICA	Claudio Xavier Benigno Barreto	8 livros

2.12	2°	FÍSICA	Claudio Xavier Benigno Barreto	20 livros

2.13	3º	FÍSICA	Claudio Xavier Benigno Barreto	11 livros

2.14	Volum e único	FÍSICA	Alberto Gaspar	1 livro

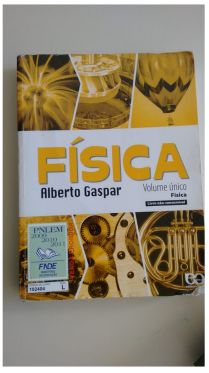

2.15	1°	FÍSICA	Antonio Máximo Beatriz Alvarenga	1 livro

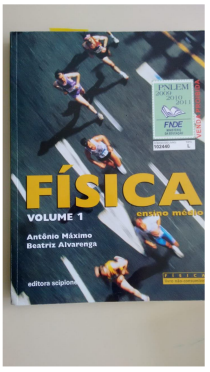

2.16	1°	PORTUGUÊS	Maria L. M. Abaurre Márcia B. M. Abaurre Marcela Pontara	22 livros

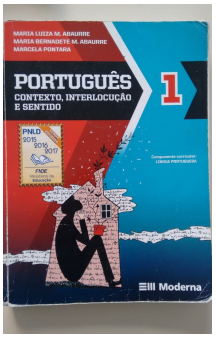

2.17	2°	PORTUGUÊS	Maria L. M. Abaurre Márcia B. M. Abaurre Marcela Pontara	23 livros

2.18	3º	PORTUGUÊS	Maria L. M. Abaurre Márcia B. M. Abaurre Marcela Pontara	16 livros

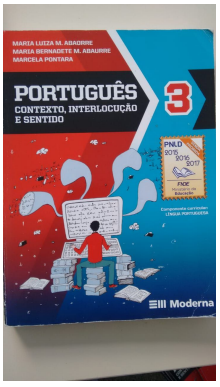

2.19	1º	PORTUGUÊS	Maria L. M. Abaurre Márcia B. M. Abaurre Marcela Pontara	6 livros

2.20	1º	BIOLOGIA	José A. Favaretto	10 livros

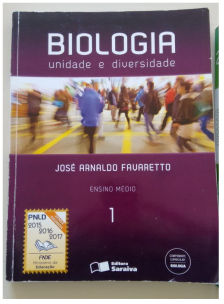

2.21	2°	BIOLOGIA	José A. Favaretto	14 livros

2.22	2º	BIOLOGIA	Vivian L. Mendonça	1 livro

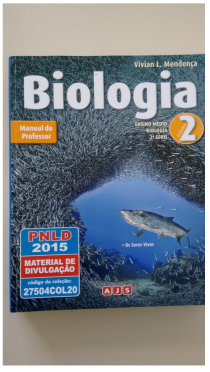

2.23	3º	BIOLOGIA	Vivian L. Mendonça	1 livro	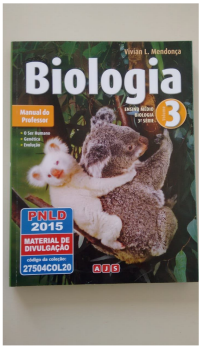
2.24	Volume único	BIOLOGIA	J. Laurence	1 livro	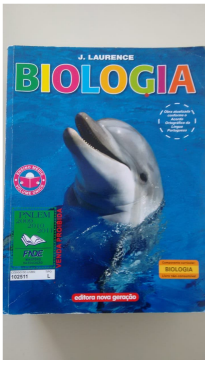
2.25	1º	ESPANHOL	Ludmila Coimbra Luiza S. Chaves Pedro L. Bacia	44 livros	
2.26	2º	ESPANHOL	Ludmila Coimbra Luiza S. Chaves Pedro L. Bacia	49 livros	

2.27	3º	ESPANHOL	Ludmila Coimbra Luiza S. Chaves Pedro L. Bacia	27 livros

2.28	1º	ESPANHOL	Ivan Martin	10 livros

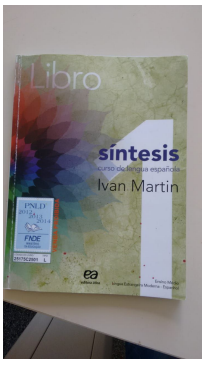

2.29	2º	ESPANHOL	Ivan Martin	4 livros

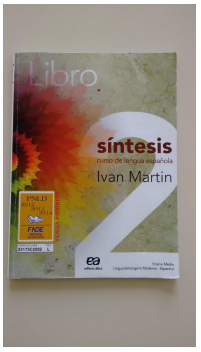

2.30	2º	ESPANHOL	Ivan Martin	2 livros

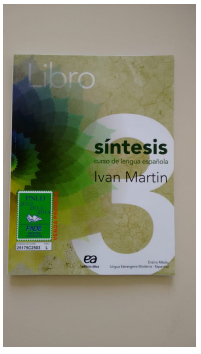

2.31	1º	INGLÊS	Amadeu Marques	3 livros	
2.32	2º	INGLÊS	Amadeu Marques	3 livros	
2.33	3º	INGLÊS	Amadeu Marques	1 livro	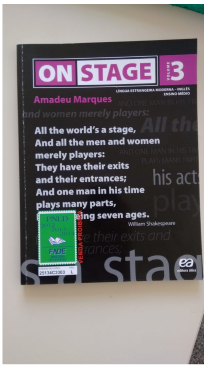
2.34	1º	INGLÊS	Renilde Dias Leina Jucá Raquel Faria	21 livros	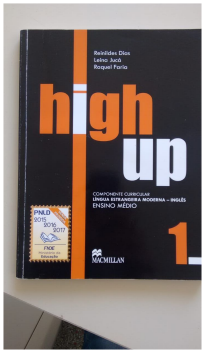

2.35	2º	INGLÊS	Renilde Dias Leina Jucá Raquel Faria	6 livros	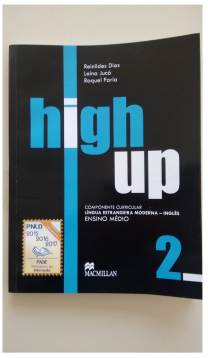
2.36	3º	MATEMÁTICA	Joamir Souza	15 livros	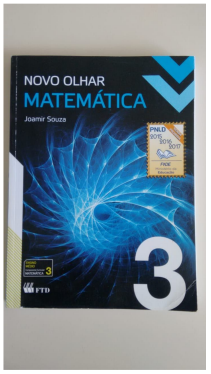
2.37	1º	MATEMÁTICA	Giovanni & Bonjorno	1 livro	
2.38	1º	MATEMÁTICA	Gelson Iezzi Osvaldo Dolce David Degenszajn Roberto Périgo Nilze de Almeida	7 livros	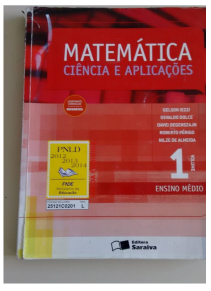

2.39	Volume único	ARTES	Solange Utuari Daniela Libâneo Fábio Jardo Pascoal Ferrari	33 livros	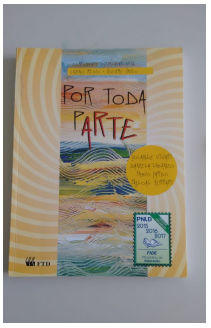
2.40	1º	GEOGRAFIA	José W. Vesentini	18 livros	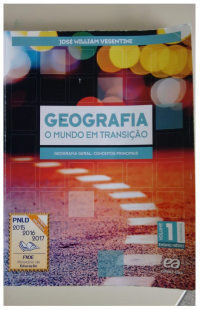
2.41	3º	GEOGRAFIA	José W. Vesentini	3 livros	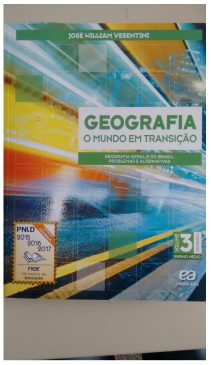

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

ANEXO II

TERMO DE DOAÇÃO – SERVIDOR DO IFRS – *CAMPUS* FARROUPILHA

Por este Instrumento, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha (CNPJ nº 10.637.926/0011-18) transfere, ao (a) servidor (a) _____, SIAPE Nº_____, ocupante do cargo de _____, o seguinte quantitativo de livros didáticos **OCIOSOS,** que não serão utilizados pelo *Campus* Farroupilha por estarem em desacordo com a proposta pedagógica ou outro motivo, embora em perfeitas condições de uso.

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS

Farroupilha, ____, de _____de 201_.

Presidente da Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros
Direção-Geral do IFRS – *Campus* Farroupilha
Servidor – Donatário

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

ANEXO III

TERMO DE DOAÇÃO – ALUNO DO IFRS – *CAMPUS* FARROUPILHA

Por este Instrumento, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha (CNPJ nº 10.637.926/0011-18) transfere, ao (a) aluno(a) _____, Matrícula Nº _____, o seguinte quantitativo de livros didáticos **OCIOSOS,** que não serão utilizados pelo *Campus* Farroupilha por estarem em desacordo com a proposta pedagógica ou outro motivo, embora em perfeitas condições de uso.

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS

Farroupilha, ____, de _____de 201_.

Presidente da Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros
Direção-Geral do IFRS – *Campus* Farroupilha
Servidor – Donatário

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

ANEXO IV

TERMO DE DOAÇÃO – INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS

Por este Instrumento, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha (CNPJ nº 10.637.926/0011-18) transfere, ao (a) _____, (CNPJ nº ____._____._____/_____-_____), vinculado (a) à _____, o seguinte quantitativo de livros didáticos **OCIOSOS,** que não serão utilizados pelo *Campus* Farroupilha por estarem em desacordo com a proposta pedagógica ou outro motivo, embora em perfeitas condições de uso.

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS

Farroupilha, ____, de _____de 201_.

Presidente da Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros
Direção-Geral do IFRS – Campus Farroupilha
Servidor – Donatário

ANEXO V

CRONOGRAMA DO DESFAZIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS

Ação	**Procedimentos**	**Datas**
Divulgação dos procedimentos de Desfazimento de Livros Didáticos/2017	Publicar informes nos murais, salas de aulas, salas de servidores e professores, e-mails dos alunos e servidores, site e redes sociais	**12/04/19 a 26/04/2019**
Solicitação de Doação	Preencher formulário através do link https://goo.gl/EctRVA	**12/04/19 a 26/04/2019**
Preparação dos Termos de Doação pela Comissão	Preencher os Termos de Doação com informações colhidas no relatório de solicitações.	**29/04/19 a 30/04/19**
Resultado das Solicitações de Doação	Divulgar relação de pedidos **deferidos** nos murais da instituição doadora.	**02/05/19**
Prazo para Retirada da Doação	Entrega livros didáticos, Bloco 4, conforme cronograma de entrega.	**06/05/19 a 17/05/19**